

PORTARIA Nº 117/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 20.04.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 93ª Zona sediada em JOVIÂNIA - GOIÁS, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

**Presidente:** - Dr<sup>a</sup>. ROBERTA NASSER LEONE

**Membros:**

- 01. SÓCRATES VASCONCELOS DE ABREU
- 02. JOÃO OSMAR LUIZ DE OLIVEIRA
- 03. PEDRO CARLOS FERREIRA
- 04. PAULO ZARUR FERREIRA

**Cumpra-se e Anote-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 1993.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO.

